

## **Histórico**

Por volta de 1924, a região de Cruzália era tomada de matas. Nessa época, lá se instalaram Francisco Máximo da Silva e Joaquim Lourenço Gonçalves, formando um povoado iniciando com a construção de uma cruz de madeira, colocada numa elevação bem alta, originando o nome do lugar “Cruz Alta”.

Em virtude do local ser distante de centros maiores, os habitantes tinham, de se abastecer de todo o necessário, sendo as dificuldades para comunicação e transportes, muito grandes. Houve então o interesse do estabelecimento de casas comerciais, diminuindo com isso, as dificuldades do povoado.

Atraídos por esse desenvolvimento, habitantes da vizinhança transferiram-se para o povoado, que se transformou em Vila.

Em 1944, foi alterado o nome para Cruzália, uma vez que no Rio Grande do Sul já havia uma Cidade chamada Cruz Alta. Os moradores já habituados com o nome, encontraram uma maneira de modificá-lo para um bem semelhante.

**Gentílico: cruzaliense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Cruz Alta, pelo decreto nº 7351, de 05-07-1935, subordinado ao município de Maracáí.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Cruz Alta figura no município de Maracáí.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Cruz Alta passou a denominar-se Cruzália.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Cruzália (ex-Cruz Alta), figura no município de Maracáí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cruzália, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado do município de Maracáí. Sede no antigo distrito de Cruzália. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-03-1965.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2343, de 14-05-1980, é criado o distrito de Pedrinhas Paulista e anexado ao município de Teodoro Sampaio.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Cruzália e Pedrinhas Paulista

Pela lei estadual nº 7644, de 30-12-1991, desmembra do município de Cruzália o distrito de Pedrinhas Paulista. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica distrital**

Cruz Alta para Cruzália, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.